



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL SUGERINDO PROVIDÊNCIAS, JUNTO À SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, PARA QUE SEJA ENVIADA EQUIPE TÉCNICA VISANDO REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE LOCALIZADA NA RUA AMAMBAÍ, ALTURA DO Nº 49, NA VILA MARINA, CEP 09176-130, EM SANTO ANDRÉ, PELOS MOTIVOS ESPECIFICADOS.**

37ª SESSÃO ORDINÁRIA – 9H

Excelentíssimo Senhor Presidente,

**INDICO** à Mesa Diretora, na forma Regimental, para que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal sugerindo providências, junto à Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos e Departamento de Manutenção de Áreas Verdes, para que seja enviada equipe técnica visando realizar a substituição de árvore localizada na Rua Amambaí, altura do nº 49, na Vila Marina, CEP 09176-130, em Santo André, pelos motivos especificados.



**JUSTIFICATIVA**

Realizamos a presente indicação tendo em vista que, de acordo com relatos de moradores e comerciantes locais, essa árvore tem gerado grandes preocupações devido ao fato de que a mesma é de grande porte e apresenta alto risco de queda, já que seu caule se encontra muito





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

oco, quebradiço e seco, além de estar com cupins, o que pode causar graves acidentes a pedestres e motoristas. Inclusive, já foram realizadas solicitações a respeito via COLAB (protocolos nº 63825, 546824 e 534426), mas até o momento a questão ainda não foi resolvida.

Portanto, considerando a segurança dos moradores e a integridade do espaço público, sugerimos que uma equipe técnica avalie a situação e tome as devidas providências.

Agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se façam pertinentes.

Atenciosamente,

Ind. 059/2025

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2025.

**RODOLFO DONETTI**  
Vereador

**Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos – Prefeitura de Santo André**  
Praça IV Centenário, nº 01 - Térreo I



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360033003500300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.